

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE POMPÉIA

Ata nº009/2013 da Reunião Mensal do Conselho Municipal Trânsito de Pompéia

Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e treze, às 18h00min, foi realizada no prédio do Conselho Tutelar, na Rua Santiago Martim Corral, 133, Centro de Pompéia ,reunião do Conselho Municipal de Trânsito, com a presença dos seguintes membros: Ayao Suzuki, Paulo Matias da Costa, Mario Cattai, Valdemar Barnabé dos Santos, Luis Martins, José Carlos Zanoni Garcia, Oskar Moellas Bersouza e Pércio Siqueira; Após os agradecimentos de costume, o senhor Ayao Suzuki, presidente, solicitou ao senhor Paulo Matias da Costa que secretariasse e procedesse à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito e aprovada sem ressalvas pelos presentes, apresentando em seguida às indicações, conforme o que se segue: INDICAÇÃO nº644/2013, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica sinalização de solo, (pare), na Rua Luiz Michelin Rodrigues X com a Rua José Cândido Prizão, na Chácara Paraíso, DE ACORDO em andamento. INDICAÇÃO Nº 645/2013, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, solicita a implantação de um obstáculo (lombada), na Rua Luiz Melges, na altura do nº 152, CONTRARIOS, em desacordo com a resolução 39/98. INDICAÇÃO nº652/2013, de autoria da vereadora Fátima Cavalieri, Indica a implantação de um obstáculo (lombada), na Rua Ramos Ortiz, na altura do nº596, DE ACORDO, já providenciado. INDICAÇÃO nº656/2013, de autoria do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, solicita um obstáculo (lombada), na Rua José Ramos Ortiz, nº 566, DE ACORDO, já providenciado. INDICAÇÃO Nº675/2013, de autoria do vereador Marcio Rogério Caffer, indica estudos para a implantação de estacionamento em 45º no quarteirão em que se localiza a Caixa Econômica Federal, CONTRARIOS. INDICAÇÃO nº 676/2013, de autoria do vereador Marcio Rogério Caffer, indica a implantação de dois obstáculo (lombada), na Av. Reinaldo Bonacasata, CONTARIOS, já autorizado um obstáculo, nesta mesma Via próximo ao Cemitério. INDICAÇÃO nº687/2013, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, solicita a retirada de um obstáculo na Rua Washington Luiz, saída para o Bairro Quebra Coco, CONTRARIOS. INDICAÇÃO nº689/2013, de autoria do vereador Valentim Marques de Abreu Júnior, indica a implantação de um Obstáculo (lombada), na Av. Reinaldo Bonacasata, próximo ao Cemitério, DE ACORDO, em andamento. INDICAÇÃO nº692/2013, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues indica estudos para colocação de um obstáculo (lombada), no sentido Tupã/Marília na Av. nove de Julho, nas imediações do conjunto Habitacional Pompéia D, CONTRARIOS. INDICAÇÃO nº693/2013, de autoria da vereadora Fátima Cavalieri, solicita a retirada de faixa amarela da Rua Oswaldo Lellis, altura do número 66-A, visando mais vagas para estacionamento, CONTRARIOS. INDICAÇÃO nº694/2013, de autoria da vereadora Fátima Cavalieri, indica aumentar a faixa amarela na Av. Washington Luiz X Rua Dr. Luiz Miranda, nos dois lados do quarteirão, na proximidades da CPFL, DE ACORDO e já providenciado. INDICAÇÃO nº695/2013, de autoria da vereadora Fátima Cavalieri, indica a retirada da faixa amarela na Rua Santiago Martin Corral, defronte ao número 71, CONTRARIOS. INDICAÇÃO nº701/2013, de autoria do vereador Valter Bettio, indica que seja feito um estudo sobre as faixas amarelas, visando se realmente são necessárias, como por exemplo na antiga Estação Ferroviária DE ACORDO já em estudos. INDICAÇÃO nº710/2013, do vereador Vanderlei Ribeiro dos Santos, indica a colocação de um obstáculo (lombada) na Rua Oscar Pedroso Horta, altura do número 172no núcleo JK. DE ACORDO, já existe indicação para o nº 102 daquela via. INDICAÇÃO nº722/2013, de autoria do vereador Valter Bettio, indica a implantação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua Antonio Melges, nas proximidades do parque infantil ali existente, DE ACORDO, já em andamento. INDICAÇÃO nº723/2013, de autoria do vereador Valter Bettio, indica a pintura de faixa amarela, na Rua Oswaldo Borges Ferreira, na altura do número 404 ao 476. CONTRARIOS. INDICAÇÃO nº747/2013, de autoria do vereador Valter Bettio, indica a colocação de uma Placa de Carga e Descarga, na Av. Expedicionário de Pompéia, defronte ao estabelecimento Saúde Animal. CONTRARIOS, já existe uma Placa de regulamentação para Carga e Descarga próximo a esquina da Rua Carlos Bueno de Toledo, (de uso coletivo).INDICAÇÃO nº748/2013, de autoria do vereador Carlos Rogério Barbosa, solicita limpeza em vias Públicas, Rua Aquiles Jordão, Rua Argentina, CONTRARIOS encaminhar o referido pedido ao setor competente. INDICAÇÃO 758/2013, de autoria do vereador Claudirlei Santiago Domingues, solicita a implantação de um obstáculo

(lombada) na Av. João Batista Lima, próximo ao Posto de Saúde e ao Centro Comunitário do Jardim José Januário, DE ACORDO, em andamento. INDICAÇÃO nº 759/2013, de autoria do vereador Cladirlei Santiago Domingues, indica a pintura de faixa amarela e colocação de Placa de Carga e Descarga, na Rua Pres. Eurico Gaspar Dutra, nº 14, CONTRARIOS, por ser uma via de mão única, com estacionamento liberado em ambos os lados. Com REFERENCIA ao Ofício nº 759/2013, e apo TERMO CIRCUNSTÂNCIADO:217/2013, o Sr. AYAO SUZUKI, Presidente deste Conselho Municipal de Trânsito, informou o seguinte; conforme a Ata nº 033/2012, (em anexo), baseado no Ofício GP nº692/2011, encaminhado pelo Sr. Prefeito Municipal de Pompéia, Senhor Oscar Norio Yasuda, e a Missiva do Sr. Rui Raul Dahas de Carvalho, que também aquele local é usado para embarque e desembarque de alunos, sendo usado como travessia de funcionários, na lida no deslocamento de animais domésticos, pois os funcionários daquela propriedade, residem no lado oposto à sede naquela via. Este Conselho foi unânime em concordar com a colocação daqueles obstáculos (lombada), naquela via e local, as quais foram construídas de acordo com normas existentes no C.N.T.

Nada mais a tratar, o senhor presidente encerrou a presente reunião.

Pompéia, 04 de dezembro de 2013.


AYAO SUZUKI
Presidente


PAULO MATIAS DA COSTA
Secretário